

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I e ADITAMENTO I**, que se faz ao **Contrato n.º 22/2022**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **RW ENGENHARIA EIRELI - EPP**, para a contratação de empresa especializada para execução de obra de muro de contenção considerando a elaboração do projeto executivo em área localizada no Jardim Vitória – Jundiaí/SP.

Processo n.º 611-6/2022  
Convite Obras n.º 02/2022

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, § 1º, inc. IV, c/c art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e de outro, a empresa **RW ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Hisaschi Nagaoka, n.º 3525 – Jardim São Vicente, inscrita no CNPJ sob n.º 03.495.291/0001-24, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2023, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual em R\$ 30.061,57 (trinta mil, sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), com base no art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha orçamentária constante às fls. 519/521 do Processo Administrativo em epígrafe.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 22/2022, firmado em 10 de outubro de 2022.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 10 de Janeiro de 2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
Superintendente

**Cassiano Ricardo Palmerini**  
Procurador Jurídico Fundacional Chefe  
OAB/SP 203.400

**RW ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Nome do Representante Legal:  
CPF n.º: